

EDITAL N° 024/2019-PPGA

Alteração do local da prova escrita presencial do Projeto de Pesquisa do processo seletivo de alunos regulares do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) - Mestrado Profissional Turma 2020.

Considerando a Resolução n° 078/2016-CEPE que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da Unioeste;

Considerando a Resolução n° 126/2013-COU que aprova a criação e a implantação do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) - Mestrado Profissional;

Considerando a Resolução n° 039/2017-CEPE que aprova o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) - Mestrado Profissional;

Considerando a Resolução n° 224/2018-CEPE que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) - Mestrado Profissional;

Considerando o Edital 018/2019-PPGA que estabelece as normas do processo seletivo de Alunos Regulares para o ano letivo de 2020 do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) - Mestrado Profissional;

Considerando o Edital 023/2019-PPGA que divulgou o resultado da homologação das inscrições e convocou os candidatos para a prova escrita;

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) - Mestrado Profissional da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Campus Cascavel, no uso de suas atribuições legais,

Torna público:

A **alteração do local de realização da prova escrita presencial** do processo seletivo de alunos regulares do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) - Mestrado Profissional Turma 2020, que passa a ter o seguinte local de realização:

- **Sala 01 - Laboratório GPEC do Mestrado Profissional em Administração, no Bloco H (blocos antigos)**, ao lado da Coordenação da Graduação do curso de Administração, no campus Cascavel.

As demais disposições do edital 023/2019-PPGA permanecem inalteradas.

Publique-se.

Cascavel, 02 de dezembro de 2019.



Elizandra da Silva

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Administração (PPGA) - Mestrado Profissional
Portaria n° 2148/2018-GRE